

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Parati Po. - Quinta-feira, 2 de Abril de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Número avulso 40 rs.

ANNO XII

N. 35

MORALIDADE

A' vista da moralisadora medida que o governo estabelece na seguinte circular, queremos vêr se ainda apparecerá quem tente fazer dos militares CABOS DE BLEIÇÕES, como tem succedido até aqui.

Eis o que encontramos no JORNAL do Rio:

«Continuando a ser em diversos Estados nomeados officiaes do exercito para exercer cargos de policia e a empregarem-se praças do mesmo exercito em serviços puramente policiaes, o sr. generalissimo presidente da Republica, no intuito de fazer sanar os inconvenientes que resultam de semelhante pratica, me encarregou de chamar a vossa attenção para o que dispõe a constituição federal nos arts. 14 e 79, o decreto de 25 de Junho de 1884 e os avisos de 26 de Março de 1859, 25 de Outubro e 16 de Novembro de 1890, 25 de Setembro de 1861, 17 de Janeiro e 21 de Agosto de 1853, 7 de Novembro de 1864, 20 de Setembro de 1866, 11 de Setembro de 1867, 22 de Dezembro de 1883, 4 de Janeiro de 1884 e outros que declaram não só ser incompativel o serviço militar com o civil e contraria á lei a sua accumulção, como tambem que do emprego da força do exercito ou destacamento e diligencias policiaes, só permittido nos casos em que seja ameaçada a segurança publica, origina-se o enfraquecimento da disciplina e a falta de instrucção indispensaveis ao soldado, convindo, portanto, que providencias para que se recolham aos respectivos corpos os officiaes e praças do exercito que nesse Estado se acharem porventura fóra delles em taes serviços, substituindo-os por força policial, se assim o julgardes necessario.— ANTONIO NICOLÃO FALCÃO DA FROTA.»

Realizou-se ante-hontem nesta capital o consorcio do sr. Alphonse Bruck, digno director da Companhia Typographica do Brazil, com a exma. sra. d. Maria Goeldner, filha do conceituado negociante desta praça sr. Germano Goeldner.

PROMOTOR

Solicitou exoneração do lugar de promotor publico desta capital o distincto e talentoso academico sr. Henrique de Almeida Valgas, que, embora permanecesse no cargo por pouco tempo, exerceu-o com independencia e criterio.

Ao Hospital de Caridade offerece o digno catharinense os honorarios que lhe couberem pelo exercicio daquelle posto.

Hontem chegou ao ancoradouro de Santa Cruz, procedente do Rio e escela, o vapor ITAPEVA, que hontem mesmo seguiu para o sul.

FALLECIMENTOS

Na Palhoça, falleceu ante-hontem o sr. José Rodrigues Lopes Junior, negociante naquella localidade.

O desventurado moço foi mais uma victima da cruel variola, que tantas vidas preciosas tem roubado.

Ante-hontem, á noite, falleceu repentinamente nesta capital o nosso conferraneo sr. Bernardino José dos Santos, machinista da armada e que ha pouco fóra nomeado chefe de machinas do rebocador LOMBA, ao serviço da capitania do porto.

Victimado pelo typho, falleceu no dia 26 do passado, na Limeira, Estado de S. Paulo, o intelligente moço Marinho de Andrade, alumno do 4º anno da faculdade de direito daquelle Estado, o qual gozava de muita estima entre os seus collegas.

Foi eleito vigario capitular do arcebispado da Bahia, o bispo de Eucarpia.

O governo brasileiro foi oficialmente convidado pelo dos Estados-Unidos da America do Norte para tomar parte na Exposição de Chicago, que deverá realizar-se no anno de 1893.

Constava no Rio que seria reformado o capitão de mar e guerra Frederico Guilherme Lorenna, sendo promovido áquelle posto o capitão de mar e guerra graduado Antonio Pompeu de Albuquerque Cavalcanti e a capitão de mar e guerra graduado o capitão de fragata Eliezer Coutinho Tavares.

REVOLUÇÃO NO CHILE

Santiago, 26.—O arcebispo de Valparaiso publicou pastoral aconselhando o povo a que durante a semana santa orasse na intenção da paz.

Por ordem superior, não se realizam este anno as procissões do Enterro e da Ressurreição.

—Nos vapores «Perú» e «Mohammed» chegaram á Valparaiso muitos imigrantes de Iquique.

—Naquelle cidade estão presos o governador do bispado, D. Silvanador Donoso, e o sr. Francisco Pinto, accusados de partidarios da revolução.

—O governo chileno aceitou a demissão do consul em Buenos-Ayres.

—A cidade de Coquimbo rendeu-se aos revolucionarios, depois de breve bombardeamento.

—As tropas legais acham-se ainda concentradas entre esta cidade e Valparaiso. Em frente a este porto reunem-se agora toda a esquadra revoltada.

As precauções militares, que tinham por fim reprimir as desordens, ficaram sem effeito, voltando a cidade a seu estado normal.

Espera-se que a tranquillidade continue a reinar como anteriormente.

HYMNO FEDERALISTA

A. FAUSTO WERNER

A lucta é suave...luctar é viver.
Dilectos da Patria, tenhamos valor...
Se ora o Direito não tem garantia,
Amanhã tel-o-á com grande esplendor.

A forma divina do nosso Governo
Que aprouve á Razão doar ao Brazil
E' bella, mui bella...é a mais consentanea
C'õo o espirito do Povo, fiel, varonil.

Tenhamos na lucta por grande divisa:
Amar o Direito, o Dever, a Nação,
Crear companheiros que levem hasteada
Bandeira sincera da boa Razão.

Dilectos da Patria, dilectos da terra.
Do aureo Machado, que honra o paiz,
Cumpramos á riscado o dever sacrosanto:
—Salvar nossos filhos e jugos servis.

COMPANHIA LYRICA

Ante-hontem, em beneficio do tenor Candido Elias, foi cantado com successo o BAILE DE MASCARA, do notavel maestro Verdi, desempenhando todos os artistas com felicidade os papeis que lhe foram confiados.

O beneficiado foi alvo de esplendidas manifestações por parte da platéa, assim como todos os seus companheiros.

Hoje, em beneficio da distinctissima primadona d. Virginia Arnoldi, se cantará a TRAVIATA, que tanto successo tem feito em todos os theatros do mundo, e que constitue a ESPECIALIDADE da primadona.

O entusiasmo que a noticia do beneficio da sra. Arnoldi despertou no publico catharinense é de tal ordem, que tudo faz annunciar uma enchente completa.

Esta sendo julgado secretamente em Varsovia o principe russo Bartenieff, tenente do exercito, que mtou a joven actriz Mlle. Wisnovski.

Referem os jornaes que o tenente Bartenieff apenas commetteu o crime dirigio-se ao seu coronel e referio-lhe o que havia feito. O coronel ouviu-o tranquillamente e, quando elle acabou:

—Agora, supponho que não tem necessidade de que eu lhe diga o que deve fazer.

O revólver com que elle praticou o crime estava sobre uma meza. O coronel, mal acabou de fallar, levantou se e deixou o sô. Quando voltou, ao cabo de largo quarto de hora, o principe não se havia movido.

— Não tive coragem, murmurou avistando o coronel. O coronel tranquillamente pô-lo fóra de casa.

Bartoniéff dirigio se então ao governador a quem fez a mesma narrativa. O governador, apenas elle terminou, foi buscar uma pistola, mettu a nas mãos e sahio.

Quando ao voltar encontrou o tenente ainda vivo, atirou-se a elle, arrancou-lhe os galões e entregou-o aos seus agentes que o levarão para o carcere.

OS VENCIDOS

A'S SENHORAS

D. MARIA PIA E D. AMELIA DE BRAGANÇA
Com soturnos aspectos succumbidos,
pisam terras estranhas os vencidos.
Outros jazem nas relvas estendidos...

Ai dos vencidos! Ai!
Por montes, serras, e pinhas fechados,
erram, fugidos, como os cães gafados,
e os que estão nas cabanas assentados
nenhum lhe diz: Entrae!

Na penumbra das tórvas enxovias,
vêm passar os sempiternos dias,
outros jazem nas hervas frias, frias...

Ai dos vencidos! Ai!
E os que estão nas pousadas e locandas,
rindo e bebendo, e a dirigir viandas,
ás suas magras faces miserandas
nenhum lhes diz: Partae!

Açoutados dos frigidios nordestes
rasgam as carnes nos sarcaes agrestes,
outros dormem debaixo dos cyprestes...

Ai dos vencidos! Ai!
Longe do lar e as tépidas lareiras,
não apertam ao peito as companheiras,
e aos laçios das creanças estrangeiras
Não ouvem dizer: Pae?...

Ai das almas rebeldes e sedentas
de Justiça, que em luctas incruentas
mordem a terra, e as mãos sanguinolentas...

Ai dos vencidos! Ai!
Nas solidões nocturnas dos degredos,
penam saudades dos seus dias ledos,
e parecem ouvir os arvoredos
dizerem-lhes: Chorae!

Quando caem varados da metralha,
troveja o vencedor: Morre, o canalha,
escoria vil, e pallida bandalha!...

Ai dos vencidos! Ai!
Mas vós, ó brandos corações de damas,
deveis lagrimas ter para taes dramas,
e ouvir a voz mais alta do que as tramas...
Senhoras, perdoae!

Não escuteis os cortesãos rafeiros
que hão de latir, na treva, carneiros,
que justiceis sem dó esses guerreiros...

Ai dos vencidos! Ai!
Não escuteis esses chatins vassallos,
que querem, com as patas dos cavallos,
esmagar os vencidos, chacinal-os...
Senhoras, perdoae!

Não escuteis esses ruins juizes,
que esguicham lama as grandes cicatrizes,
e escoceiam os mortos infelizes...

Ai dos vencidos! Ai!
Não escuteis os seus ferinos brados
Perdoae, perdoae, a esses soldados
soldados de uma idea derrotados...
Senhoras, perdoae!

Fevereiro 11

GOMES LEAL

Corre nos salões de Berlim
uma anecdota divertida sobre a
lympha Koch.

A princeza Ellatova é uma
millionaria russa que tem 78
annos de idade e vive em seu
paiz nata!

Julgando-se tísica, emprehendeu
viagem a Berlim, levando em
sua companhia o seu cão de
estima, um *Pr ncher* horri-
vel, que, como ella affirma, tam-
bem está tísico.

Apenas chegada, a princeza
apressou-se em escrever ao dr.
Koch, offerecendo-lhe 1,000
francos por cada inoculação de
lympha que fizesse ao seu cão
e uma somma maior pelas que
fizesse a ella.

Koch arrumou as malas e foi-
se para o Egypto, sem dar res-
posta á princeza.

Pará, 26 de Março.—O De-
mocrata publicou o pacto político
firmado pelos directores
dos partidos democratico, nacional
e catholico. O manifesto
accusa o governo provisorio de
esbanjador dos dinheiros pu-
blicos e perseguidor da religião
catholica.

DATAS

No dia de hoje, em 1884, o herico jangadeiro do Ceará, Francisco do Nascimento, recebeu na cidade do Rio de Janeiro uma corôa de prata, pelos importantes serviços que prestou á santa causa da abolição dos captivos.

Faz hoje um anno que a cidade da Penha do Rio do Peixe, em S. Paulo, tomou o nome de Itapyra.

Falleceu a 26 de Março ultimo, na Bahia, o sr. dr. Antonio Euzebio Gonçalves de Almeida, deputado por aquelle Estado ao congresso nacional.

Sahio hontem, para Buenos-Ayres, o vapor mercante oriental FORTUNA, com carregamento de bananas.

E' curiosa a seguinte nota de um jornal lusitano, a proposito do primeiro titulo de barão em Portugal:

«O titulo de barão, que ultimamente tanto tem sido prodigalizado no nesso paiz, só começou o ser concedido em Portugal no reinado de D. Affonso V.

«Por carta de 27 de Abril de 1475 agraciou esse soberano com o titulo de barão de Alvito a João Fernandes da Silveira, que foi um dos homens mais importantes do seu tempo, porque á nobreza herdada de seus avós juntou a dos seus proprios serviços no desempenho de varias commissões, tanto como o de escrivão da puridade, regedor da justiça, vedor da fazenda e embaixador a diferentes monarchas.

«Durante dous seculos foi esse o unico titulo de barão que houve entre nós, porque só D. Affonso VI é que creou o segundo, que foi o barão da Ilha Grande.

«A um dos descendentes do primeiro barão fez D. João IV Conde de Oriola, mas o povo nunca o chamou assim, e designava-o por conde-barão, e ainda hoje conserva este nome um dos largos da capital onde essa familia tinha o seu palacio.»

PAGAMENTOS

Na Thesouraria de Fazenda paga-se hoje:

Justiça da 1ª instancia.
Corpo de Saude.
Enfermaria Militar.
Corpos Especiaes.
Armazem de Artigos Bellicos.
Fortalezas.
Colonia Militar.
Pharões.
Policia.
Capitania do Porto.

Etrenchite e rouquidão— Está verificado que o unico remedio é o Augico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

Em nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, sr. A. Lorette, rua de Martin, n. 61.

RIO GRANDE

Porto-Alegre, 26.—O vice-governador em exercicio, por acto de hontem, convocou o congresso constituinte do estado para o dia 25 de junho e marcou a eleição para 5 de maio.

Nesse mesmo acto, explica elle os motivos, pelos quaes ainda não foi promulgada a constituição do Rio Grande do Sul.

Os representantes no congresso constituinte serão em numero de 48. Terão poderes especiaes para elaborar a lei fundamental do estado e para eleger o governador e vice-governador, que devem exercer o primeiro periodo de administração, depois da regular administração do estado.

O processo para a eleição do congresso é o estatuido pelo decreto de 4 de outubro, modificado pelo de 20 de dezembro.

Porto-Alegre, 27.—Na cidade de Cachoeira deu-se serio conflicto entre o batalhão de engenheiros e a policia, resultando ficarem gravemente feridas praças de ambos os corpos.

O batalhão de engenheiros foi mandado recolher a Porto-Alegre devendo ter chegado hontem.

—O tenente-coronel Muller de Campos exonerou-se de lente da escola militar passado o commando da respectiva escola ao tenente-coronel Vespasiano Albuquerque,

THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 1 de Abril

José Martiniano de Souza (4º despacho).—Em vista da informação da contadoria, de hontem datada, pague-se ao petionario a quantia de 20\$000.

Francisco Antonio Maximiano (4º despacho).—Em vista da informação da contadoria, de hontem datada, pague-se ao supplicante, pela collectoria das rendas geraes de S. Bento, a quantia de 84\$000.

D. Maria Romalina Lobo de Oliveira (3º despacho).—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Padre João Mattos da Cunha (4º despacho).—Em vista da informação da contadoria, pague-se ao supplicant a quantia de 425\$000, fazendo-se os descontos referidos na mesma informação.

Cambio

TELEGRAMMA

Rio, 1 de Abril.

Cambio bancario sobre Londres: 17 3/8.

CONDECORAÇÕES E TITULOS

Com data de 23 do mez passado, baixou o ministerio do interior o seguinte aviso interpretativo do art. 72 § 2º da constituição:

Em solução á vossa consulta ácerca da intelligencia que na pratica se deve dar ao art. 72 § 2º da constituição, cabe-me declarar o seguinte:

O referido artigo da constituição não póde deixar de entender-se á luz dos principios fundamentaes do direito que preexistem a todas as disposições leaes.

Um desses principios é o da não retroactividade das leis, segundo o qual ellas não se applicam aos factos anteriores e conformes ás disposições que antes os regiam—*LEI ET CONSTITUTIONES FUTURIS CERTUM EST DARE FORTIAM NEGOTIIS, NON AD FACTA PROTERITA REVOCARI.*

E se, assim, a lei não dispõe para o passado, principio tutelar nunca esquecido na legislação dos povos cults, o referido art. 72 § 2º, não admitindo fóros de nobreza, extinguindo as ordens honorificas e titulos nobiliarchicos e de conselho, não abrange os que foram conferidos em virtude de lei anterior, legitimamente adquiridos e incorporados aos direitos dos que os possuíam.

Portanto, não se podem julgar cassadas e abolidas as distincções honorificas concedidas por poder competente e conforme ao regimen legal que vigorava ao tempo da concessão dellas.

Nem se diga que a constituição, não respeitando as instituições existentes, destruindo para reconstruir, creando e de novo determinando o que tem de melhor, sem attenção ao que se acha estabelecido, não respeita, não conhece direitos adquiridos.

Se a retroactividade se dá quanto ao que intimamente se prende á organização politica, quanto ao que é fundamental, relativo ás instituições politicas CONSTITUTIVAS, ou á forma de governo, distincção de poderes, seu funcionamento, relação de direitos entre a autoridade e o cidadão, soffre, entretanto, limitação quanto ao que se refere ás leis politicas INSTITUTIVAS na phrase dos publicistas, ás que regulam as instituições organicas secundarias, dependentes da constituição, mas distinctas, necessarias para o desenvolvimento de seus principios fundamentaes para o jogo e função do

systema politico adoptado. Estas, como leis politicas derivadas e circumstanciaes, obedecem ao principio geral de direito, que se firma na razão e ampara legitimos interesses da sociedade: *NON PLACET JANUS IN LEGIBUS.*

Assim que, não se tratando do que é fundamental na constituição (forma de governo, exercicio dos poderes publicos, garantias individuaes), é perfeitamente cabida a não retroacção.

A constituição vem encontrar uma sociedade organizada, cidadãos no exercicio e gozo de direitos adquiridos.

E se transforma o systema de governo, se modifica e altera profundamente as condições de existencia politica da nação, não se poderá considerar forçosamente suprimido por ella o gozo de direitos, legitimamente adquiridos, cujo exercicio não é incompativel e póde perfeitamente coexistir com as novas condições e normas estabelecidas.

As distincções, titulos e condecorações concedidas no regimen constitucional abolido representam o patrimonio honorifico adquirido pelo cidadão á custa de seu trabalho, de seus serviços, de seu patriotismo.

—A nação, por seu organo—o governo—os reconheceu e apreciou galardoando-os.

E a nova forma de governo póde bem subsistir, sem contradicção e sem prejuizo, sendo respeitadas esses titulos e distincções já concedidos.

Não repugna á republica, nem faz periclitar a segurança do estado a permissão de continuarem elles a ser usados pelos que encontram nisso honroso testemunho de serviços prestados, homenagem ao patriotismo, á sciencia, ao merito.

E, tanto assim é, que na Republica Franceza existe a ordem honorifica da legião de honra.

Entre nós, no regimen provisório, anterior a actual constituição, conferiu-se ao chefe do estado o TITULO de «generalissimo» e foi creada a ordem de Colombo (decreto n. 456 de 6 de junho de 1891).

Depois, qualquer que seja o conceito que se ligue a titulos de ordens honorificas, as pessoas que com elles foram condecoradas usaram-os em virtude de lei existente ao tempo em que os receberam e, portanto, esse uso constituia um direito seu. E a privação do

direito não se presume, não se estabelece por meras deducções ou conjecturas, deve ser expressa e formal.

Accresce que não ha no art. 72 § 2º penalidade estabelecida contra os que usarem de seus titulos, o que é mais uma razão para se entender que tal disposição só prohibe nova concessão delles.

E essa penalidade não teria sido esquecida se outra fosse a mente do legislador, como não lhe escapou no caso do art. 71 § 2 b, bem como no art. 72 § 29, que estabelece a pena de perda dos direitos politicos aos que aceitarem condecorações estrangeiras.

O facto de haver caído na discussão deste objecto no congresso constituinte emenda declarando—salvos os direitos adquiridos—não póde ser aduzido como valioso argumento, porque essa emenda era inutil por sua propria natureza e por declarar a constituição em outra parte que as leis não retroagem. Pelo mesmo motivo caíram outras emendas.

Pelo que concerne ao distinctivo de que usam os cadetes no exercito, convém não perder de vista que elles representam uma vantagem que lhes foi garantida no acto de assentarem praça e que influe nos incidentes na vida militar, constitue, por assim dizer, uma condição de contrato, estipulada de accôrdo entre aquelle que presta e aquelle que aceita os serviços e não póde ser rescindida á vontade de uma das partes.

Que se não concedam novas distincções como esta, comprehendendo-se, aos que vierem alistar-se; mas é de rigor logico e juridico mantel-a aos que a adquiriram, aos que receberam-na quando contrahiram a obrigação do serviço e contaram com ella ao contratar esse serviço.

Tampouco é de razão considerar extinctas as condecorações militares, ganhas á custa de sangue e arriscadissimos trabalhos, ao nobre influxo do ardor patriotico e acendrado civismo.

Seria hoje uma inqualificavel violencia despojar o soldado daquillo que se póde considerar o mais honroso e qualificado testemunho de seu valor, de seu real merecimento.

Accresce que ha razões de alcance pratico com relação a titulos nobiliarchicos para não serem de momento suprimidos.

Nas relações commerciaes,

por exemplo, ha seus inconvenientes na substituição do nome proprio ao nobiliarchico, e um caso é o da obrigação contrahida sob este, vindo a tornar-se exigivel sob outro differente, além da desvantagem da diversidade de firma da assignatura de uma mesma pessoa, na correspondencia mercantil.

Na ordem civil, a mudança de nome, pelo abandono do titulo, póde trazer tambem prejuizo.

Além disso, prohibido o uso das condecorações e titulos, fóra preciso cassar as distincções desse genero dadas a altos funcionarios e notaveis cidadãos de nações estrangeiras, por serviços prestados á nossa patria, o que seria de pessimo effeito.

Mas a constituição mesmo nos está indicando a intelligencia que se deve dar ao art. 72 § 2º.

Entre os signatarios desse documento politico figuram representantes que assignaram-se não por seus nomes, mas por seus titulos, conservando-os assim sem embargo do disposto no art. 72 § 2º, o que não teria logar e a mesa do congresso não consentiria, se acaso a suppressão dos titulos se devesse entender tambem com relação aos já usados.

E isto se póde considerar interpretação authentica—*EVUS EST INTERPRETARE CUJUS EST CONDERE LEGEM.*

Parece, em conclusão, que deve ser permitido o uso de titulos e condecorações, até que por acto interpretativo do poder competente o contrario seja determinado.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 1 DE ABRIL

Minimo 16,7.

Maximo 28,4.

Molestia da pelle—Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira

SECÇÃO LIVRE

Appello á caridade publica

Os abaixo assignados organisaram uma commissão central nesta capital, para angariarem, por meio d'uma subscrição publica, para a qual será distribuido grande numero de listas, donativos para acudir á desolada e afflictissima situação em que se acham

FOLHETIM

A. V.

POR

JULIO LERMINA

II

O alojamento occupava o rez do chão de uma grande casa e havia sido escolhido por Varodat, porque confinava pelos fundos com uma especie de telheiro, que elle tinha alugado e transformado em laboratorio.

Era no numero 47. Surpreendido, o antigo tabellião vio duas carruagens em frente da porta que estava fechada. Mais adiante um policial, hermeticamente metido em um capuz, conservava-se immovel, com seu aspecto de monge negro.

Pollet aproximou-se resolutamente.

—O que é que o senhor quer? perguntou-lhe o agente, interceptando-lhe a passagem.

—Entrar nesta casa.

—Para que?

—Para fazer uma visita a um amigo.

—Como se chama?

Pollet não era dos mais pacientes e um «isso não é com o senhor» subiu-lhe aos labios, mas conteve-se a tempo.

—Não se póde entrar?

—Não. E' preciso dizer o que quer.

—Então, acabemos com isto. Sou amigo de um inquilino, que mora alli no rez do chão. Elle está em casa, uma vez que vejo luz.

—Ah! é a casa daquelle... então diga-me o seu nome para ver.

—Visto que é preciso absolu-

tamente... vou á casa do Sr. André Varodat.

Tinha accrescentado o primeiro nome, como para destruir de uma só feita as suspeitas que podião nascer de uma homonymia.

—Bom, disse o agente. Então entre... eu entro com o senhor.

Pollet teve difficuldade em reprimir um calafrio. Apesar de todo o seu optimismo, sentia que a mão da policia estava sobre aquella casa.

O agente tinha empurrado a porta, depois affastando-se tinha o convidado a passar adiante delle havia-o seguido e dirigindo-se para o rez do chão tinha aberto a porta interior, dizendo estas palavras:

—Aqui está um senhor Varodat.

Subitamente Pollet achara-se no meio de um grupo de agentes uniformizados e de outras pessoas vestidas á paisana. Instinctivamente tirou o chapéo.

Na sua qualidade de antigo official ministerial, tinha respeito por tudo que, de perto ou de longe, toca á autoridade legal.

—E' o senhor que pergunta pelo Sr. Varodat? interrogou-o com bastante aspereza um homem moço, de perfil magro como folha de faca.

—Sim senhor, sou eu.

—Queira dar-me o seu nome.

Aquellas palavras tinham sido pronunciadas com mais cortezia. Pollet tinha tomado o seu ar de «tabellião» e o tal sujeito tinha visto logo que elle era alguém.

No intimo, Pollet tremia, mas ficava calmo. As grandes corações são assim.

Tiron o seu cartão de visita e entregou ao personagem que era o secretario do commissario de policia do bairro e que tendo deitado os olhos para o cartão, disse-lhe:

—Queira esperar um momento.

Vou entregar o seu cartão ao Sr. juiz formador da culpa.

Desta vez o pobre homem teve um verdadeiro calafrio. O juiz formador da culpa! Então tudo era verdade... era effectivamente o seu Varodat que estava no poder da justiça, sob uma accusação, que o podia arrastar á pena capital.

Mas, á medida que o perigo se tornava mais evidente, Pollet recuperava o seu sangue frio. Varodat corria um perigo real. Era preciso defende-lo. Não havia de enfraquecer. Além disso, não era bastante uma palavra, para derribar todos os argumentos da accusação?

Olhava para todos os lados, examinando aquelles rostos impassiveis, mas, resistindo ao desejo intenso de interrogar. Tambem de que servia, visto que d'alli a momentos ia conhecer toda a verdade!

os vencidos da revolução do Porto de 31 de Janeiro, actualmente presos ou emigrados, e suas familias.

E' um appello geral ás almas caridosas e corações bemfezidos, para, desta fórma, minorar-se o mal de centenas de pessoas, collocadas por aquelle acontecimento em extrema miséria.

Ha mães, ha esposas, ha filhos e orphãos abandonados sem pão, nem protecção daquelle que a sorte affastou dos entes que lhes eram mais caros. Soccorrel-os é mais que caridade, é muito mais, é um dever de solidariedade humana. Nestes casos, nada temos que vêr com os motivos que levaram aquelles infelizes a tal situação. N'um acto de caridade não deve transparecer a côr politica, e é em nome da caridade que a commissão se organisou e vem implorar dos corações generosos e bemfezidos as almas, um obulo em favor de tantos infelizes.

O procduto da subscrição será remetido para Portugal aos srs. Latino Coelho e Magalhães Lima.

No escriptorio desta folha e principaes casas de negocio desta capital, fica uma lista á disposição das almas generosas. Desterro, 21 de Março de 91. A commissão THOMAZ ALBERTO T. COELHO SATURNINO DE SOUZA MEDEIROS ANTONIO DE CASTRO GANDRA.

Candiotinha

D'esta localidade do Rio Grande do Sul, escreve um respeitavel estrangeiro, declarando o seguinte: «O abaixo assignado, soffrendo, ha um anno, de uma tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por lutar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas.

Antonio R. Velleda Filho.» (Afirma está reconhecida.)

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram inefficuos todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento. Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—Xarope de Angico, Toli e Guaco (Peitoral Catharinaense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua liacommodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—En abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma

tarrível tosse, com todos os symptomas do Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinaense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos conviera, bem da humanidade soffr dora.

De S. att. cre. e vnr.—Antonio Firmino de Souza.

Reconheço a firma.—Antonio José Lamim.

Aos doentes!

Se quereis um remedio garantido para qualquer tosse, resfriado, irritação e inflammação da garganta e larynge, rouquidão, catarrho, bronchite simples, chronica e capillar, coqueluche, asthma, tísica pulmonar até em casos adiantados, procurae o Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Além de seus effeitos curativos, comprovados por centenares de attestados, é de uma apparencia agradável e delicioso sabor, que, lidades muito importantes para as creanças, senhoras e pessoas de paladar delicado.

Encontra-se em todas as boas drogarias e pharmacias.

O agente Elyseu Guilherme da Silva.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

ARREMATACÃO

De ordem do cidadão Inspector faço de novo publico que, no dia 3 do corrente, á 1 hora da tarde, perante a Junta de Fazenda d'esta Thesouraria, serão vendidos em hasta publica os objectos infra declarados, que se acham no Hospital Militar: 60 caixões grandes de pinho, vazios, avaliados em. 60\$000 18 ditos medios idem, idem, idem em. 14\$000 24 ditos pequenos idem, idem, idem em. 4\$200 Thesouraria de Fazenda, em 1º de Abril de 1891.—O secretario da Junta, João M. de B. Cidade.

DECLARAÇÕES

S. B.

Caixa dos Empregados do Commercio Domingo, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá no Club Doze de Agosto, sessão dessa sociedade para eleger-se nova directoria, propostas para socios e entrega de diplomas. Pede se o comparecimento dos Srs. socios. Desterro, 1º de Abril de 1891.—O secretario, Alfredo Juvenal da Silva.

COMPANHIA DE FUMOS

S. Paulo

Fabrica, rua Bangel Pestana n. 26 deposito, rua Direita n. 34, na capital do

ESTADO DE S. PAULO

O abaixo assignado, representante desta Companhia, auctorizado pela respectiva directoria, declara que é AGENTE GERAL da mesma Companhia, n'este Estado, o Sr. João dos Santos Mendonça, conceituado negociante desta praça; a elle, portanto, se poderão dirigir os Srs. negociantes que quizerem honrar a Companhia com esua freguezia, não só para que lhes dê as informações de que precisarem, a respeito da Companhia, como para fazerem seus pedidos, os quaes serão de prompto e cuidadosamente aviados.

Desterro, 10 de Março de 1891.—José Azurara.

Encadernação MECHANICA DESTERRO

O proprietario deste estabelecimento declara que, ausentando-se para as colonias deste Estado, conserva-se fechada durante o mez de Abril a casa supra. Declara mais, que esta firma nada deve a pessoa alguma sendo porém que se julgar prejudicada com esta declaração, pôde apresentar suas contas para serem pagas.

Cartorio d'Orphãos E AUSENTES

Antonio Thomé da Silva tem o seu cartorio na rua da Republica n. 9 onde pôde ser encontrado, bem como reside á rua Fernando Macha n. 21. Desterro, 6 de Março de 1891.

LIQUIDAÇÃO ANTUNES & ALVES

resolveram liquidar sua firma commercial, estabelecida com refinação de assucar, armazen de molhados á rua Trajano n. 5. Pedem aos seus devedores que se achão em atraso, se dignem mandar saldar suas contas, até 30 de Junho p. futuro. Desterro, 1º de Abril de 1891.—Antunes & Alves.

ANNUNCIOS

AMELIA MAXIMA DE OLIVEIRA

Joaquim Firmo de Oliveira e suas filhas, Francisco Firmo de Oliveira e D. Joaquina Maria da Silva e Oliveira convidam os parentes e possaos de sua amizade para assistirem á missa, do 30º dia, que mandam celebrar na sexta feira 3 de Abril proximo ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, por alma de sua sempre pranteada filha, irmã, sobrinha e afilhada Amelia Maxima de Oliveira; anticipando-lhes desde já os seus agradecimentos.

TYPOGRAPHOS

A Companhia Typographica do Brazil, com sede no Rio de Janeiro, precisa de compositores typographos, serios, para trabalharem por obra. Paga-se bem. Emprego garantido. Cartas sob A. B., na redacção desta folha.

A' venda

Uma familia que se retira vende diversos moveis, louças e outros objectos necessarios á uma casa. Para vêr e tratar á rua do Areão, n. 6.

LLOYD BRAZILEIRO

Novo itinerario para o anno de 1891

LINHA DO SUL

Os paquetes partem do Rio de Janeiro nos dias 1, 7, 14, 20 e 25; os paquetes de 7 e 25 vão até Porto-Alegre, os de 1 e 14 vão até Montevidéo conduzindo cargas e passageiros, para Matto Grosso.

O paquete de 20 é da linha intermediaria até Montevidéo.

LINHA FLUVIAL E COSTEIRA

O paquete desta linha parte para a Laguna, nos dias 5, 11 e 20 e para o norte nos dias 1 e 15 de cada mez.

Desterro, 23 de Março de 1891.—O agente, Virgillio J. Villela.

VENDA DE PREDIOS E TERRAS

O abaixo assignado, pretendendo retirar se d'este Estado, vende os seguintes predios e terrenos:

Uma casa com 4 janellas de frente, assobradada, sita á rua Coronel Fernando Machado n. 17.

Um arruazem á rua João Pinto n. 17, esquina da Lapa.

Uma casa terrea com duas janellas e uma porta, sita á praça 13 de Maio n. 5.

Metade do sobrado da rua João Pinto n. 19, esquina da rua da Lapa.

Uma casa e chacara sita á rua do Almirante Lamego.

Uma machina de beneficiar arroz de systema «Evaristo Courado».

Um engeuho de pilar arroz, situado no municipio de S. Miguel, com 30 mãos movidas a agua e grande quantidade de terrenos e mattas virgens com abundantes madeiras de lei.

Trata se com o abaixo assignado, ou com o sr. Severo Francisco Pereira, á Praça Quinze de Novembro n. 4.

Firmino Duarte Silva.

CHEGARAM

SEMENTES DE HORTALICA para o George Favier, no Mercado

- Alface franceza
- Cenoura de tres qualidades
- Couve flor
- Ervilha torta
- Couve nabo
- Rabanete rosado
- Couve rabano, que dá o nabo em cima da terra
- Repolho de 6 qualidades
- Nabo branco
- Sebolinho
- Salsa de todo o anno
- Tomate, do Rio Grande.

Vende-se

no lugar denominado Aguas Mornas, districto de Santo Amaro do Cubatão, 43 chacaras, cada uma com 50 braças em quadro; uma sorte de terras com 100 braças de frente e mil de fundos e outra com 100 braças de frente e duzentas de fundos no patrimonio das caldas da Imperatriz; tem um bonito pomar de cafeeiros, bons pastos, casas de vivenda e de engeuho. Local importante e muito apropriado, não só para a lavoura e criação como para commercio, porque passa por dentro a estrada de Lages.

Quem pretender dirija-se ao abaixo assignado, residente n'esta cidade á rua Tiradentes, (antiga da Cadeia) n. 21.

Marciano José de Carvalho

Vinhos Hungaros

SUPERIORES

Unica casa importadora no Estado.

2 Rua Trajano 2 DESTERRO

A FONTE DA JUVENTUDE

CHARUTOS! CHARUTOS!

Esta casa acaba de receber, directamente da Bahia, grande quantidade de charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes.

Tem tambem fumo em rolo, superior, por preço baratissimo. Fumo Cysne, em pacotinhos, kilo 1\$900.

O abaixo assignado previne ao publico que é o unico agente do fumo Cysne, em todo o Estado de Santa Catharina.

João dos Santos Mendonça

FOGAO ECONOMICO

vende se um em perfeita estado; para ver e tratar em casa de Ernesto Bainha na praça 15 de Novembro.

LOTERIA DO MARANHÃO

300:000\$000
NOVO PLANO

Premios de cada serie

1 Premio de	10:000\$	10:000\$
1 Premio de	1:000\$	1:000\$
1 Premio de	500\$	500\$
2 Premios de	250\$	400\$
4 Premios de	100\$	400\$
5 Premios de	50\$	250\$
9 Premios de	20\$	180\$
9 Premios de para a dezena do primeiro premio	10\$	90\$
9 Premios de para a dezena do segundo premio	5\$	45\$
79 Premios de para as 2 letras finais do 1º premio	10\$	790\$
79 Premios de para as 2 letras finais do 2º premio	10\$	790\$
79 Premios de para as 2 letras finais do 3º premio	5\$	395\$
720 Premios de para as terminações do 1º premio	5\$	3:600\$
720 Premios de para as terminações do 2º premio	5\$	3:600\$
2 Aproximações de para o primeiro premio	100\$	200\$
2 Aproximações de para o segundo premio	50\$	100\$
2 Aproximações de para o terceiro premio	30\$	60\$

1.724 22.400\$

TODOS OS PREMIO S SÃO PAGOS INTEGRALMENTE

ESTA LOTERIA COMPÕE-SE DE 8.000 BILHETES, Á 4\$000

O agente das loterias do Maranhão chama a atenção do publico para este importante plano, o mais vantajoso pela sua boa organização.

Com 4\$000 (cinco quintos de cada serie) recebe-se 10:000\$ e com 800 réis (um quinqüto) 2:000\$000.

São premiadas as dezenas do 1º, 2º e 3º premios, as duas letras finais dos 1º e 2º terminações dos 1º e 2º.

OS PREMIO S SÃO PAGOS NESTA CAPITAL

Remette-se bilhetes para as localidades, sem cobrar-se comissão alguma, e bem assim remette-se as listas gratuitamente.

O AGENTE

João dos Santos Mendonça

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos e recentes

Encontra-se nas principais Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.



REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA NEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

Especificos preparados pelo pharmaceutico

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorisados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

Salsa, Caroba e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumatismos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações dificeis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilaciones, reconstitue os hydro-picos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate eficazmente a escrophulide, a lecorrhea e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produce os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptysos, laringyte, broncorrhéa, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflamações do figado e baço, hepate, «splenites agudas ou chronicas», devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes prepar dos e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições dificeis.

DEPOSITO

PHARMACIA NICOLICH & Cª

Azeite especial

PARA

LAMPARINA

DA FABRICA DE OLEOS

DE

Guilherme Schaeffer
BLUMENAU

Queima absolutamente semelhante a lampaga, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas.

Telegramma

No armazem do Gama, á praça 15 de Novembro, ha excellente goiabada caseã, cocas, ervilhas, conservas de pepinos, alcaparas, massas de tomates, petitas pois, biscoitos de Pelotas, doces em calda, passas, cêra em velas, etc. etc.

Estes artigos são novos e de qualidade superior, sendo o preço razoavel.

PRODUCTOS

DE

J.P. LAROZE

Aprovados pela Junta de Hygiene do Brasil

2, RUA DES LIONS-ST-PAUL

PARIS

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ao

Iodureto de Potassio

Remedio infallivel contra as Affecções escrophulosas, tuberculosas, cancerosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.

Xarope Laroze

de casca de laranja amarga

Recomendada por todos os medicos para regularizar as funções do estomago e do intestino.

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e de quassia

amarga, ao

Proto-Iodureto de Ferro

O estado liquido é o melhor modo de inocular o ferro contra as cores pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ao

Bromureto de Potassio

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.

Depositos em todas as Loas Pharmacias e Drogarias do Brasil.

TOSSES

Recommenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, aprovado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' eficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, defluxos, tosses: rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C. e acha-se á venda n'esta cidade—PHARMACIA POPULAR.

DOENÇAS

DO ESTOMAGO

PASTILHAS e PÓS

PATERSON

(Bismuth e Magnesia)

Recomendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Appetite e Digestões dificeis; regularizam as Funções do Estomago e dos Intestinos.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD. Adh. DETHAN, Phº em PARIS



ATENÇÃO!

Começamos o anno de 1891, fazendo uma grande queima de

CHAPÉOS . . . NA PONTA

Extraordinario sortimento de chapéos baratissimos, para homens. A grande quantidade e a qualidade dos chapéos da

CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS

constituem um acontecimento . . . em beneficio dos freguezes.

SENHORAS E MENINAS

tambem encontram nesta casa variados e escolhidos chapéos modernissimos e a preços reduzidos.

SEM COMPETIDOR

em sortimento de chapéos para meninos. Foi escolhido a capricho este sortimento.

CHAPÉOS DE SOL!

O proprietario da CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS (unica neste Estado) pede ao publico para visitar este estabelecimento, afim de bem avaliar o grande sortimento de chapéos de sol, para homens, senhoras, meninas e meninos.

Brindes! Brindes!

São verdadeiros brindes os chapéos comprados pelo preço que vende a

Casa Especial de Chapéos

3 — RUA DE JOÃO PINTO — 3

Henrique Abreu

CAPSULAS RAQUIN DOENÇAS SECRETAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPCÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS 100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA. COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECCAO RAQUIN. MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN e o Sello official do Governo Francez. FUMOUZE-ALBESPEYRES, 18, FAUBº ST. DENIS PARIS, E TODAS AS PHARMACIAS

IMPORTANTE MEDICAMENTO

O Peitoral de Cambará de Souza Soares, de Pelotas, é um medicamento que se tem imposto pela sua grande efficacia no curativo das molestias do aparelho respiratorio: Aclara a voz, inutilisa as tosses, desembaraça os canaes respiratorios e fortalece o tecido pulmonar.

Milhares de attestados existem a seu favor.

O seu consumo annual de cerca de dez mil duzias, isto é 120.000 frascos, que a fabrica dá sabida unicamente para este paiz, é, o melhor attestado ja sua superioridade.

Remette-se, gratuitamente, a quem pedir, folhetos contendo o historico d'este remedio.

E' seu unico agente e depositario nesta cidade

ELYSEU GUILHERME DA SILVA

SARDAS! ESPINHAS!

THYMOLINA

DE RAULIVEIRA

Excellent cosmetic, approved e authorisado pela inspectoria Geral de Hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de Janeiro.

Preparado inoffensivo e muito usado para curar as Espinhas do rosto, rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaesquer manchas da pelle.

Suavisa e refresca a cutis.

RAULINO HORN & OLIVEIRA